

MUNICÍPIO DE ÉVORA
Aviso n.º 3771/2025/2

Sumário: Lista final homologada do procedimento concursal de assistente operacional – jardineiro.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Jardineiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46 de 5 de março de 2024, homologada por meu despacho datado de 15/01/2025.

Nome	Final	N.º de ordem
Luís Emanuel Poeiras Pulido	18.00	1
Hugo Miguel Soares Beijoca	16.00	2
Carolina de Jesus Tonaco de Sousa Ribeiro	14.80	3
António Jacinto Custódio Amante	14.80	4
Fábio Daniel Anacleto Fanica	14.20	5
João Ricardo Ramos Da Conceição	13.80	6
Maria Jesus Parreira Banha	13.80	7
Ana Raquel Isidro Barreiros	13.70	8
Josélia Cristina Abreu Pão-Mole	13.60	9
Almerinda Maria Murteira Sabarigo	13.60	10
Hugo Miguel Marques Coelho	13.20	11
Ana Sofia Arnaud Lopes	12.60	12
Maria Manuel Fernandes Verónica de Almeida Macau	12.50	13
Maria Antónia Castanho Afonso Valente	11.90	14
Daniel Tristão Salvador	11.20	15
Manuel António Pedras Da Luz	10.30	16
Ana Cristina Carrasqueira Cartaxo		Excl. a)
Ana Isabel Pêgas Rijo Perdígão		Excl. a)
Ana Lúcia Paulo Canaverde		Excl. a)
Ângelo Miguel Pardal Richau		Excl. c)
Beatriz Cambim		Excl. b)
Carla Susana Ferreira Bernardo		Excl. a)
Cristóvão Silva Da Glória		Excl. f)
David Alexandre Farrica Vareta		Excl. b)
Diana Luísa Tovar Figueiredo Moisés		Excl. a)
Fabio Azedo		Excl. a)
Filomena Isabel Pinto Bento Mendes		Excl. a)
Francisco José Veiga da Silva Potes Amaral		Excl. a)
João Paulo Vieira Ramos		Excl. a)




Nome	Final	N.º de ordem
José Francisco da Mata Janeiro		Excl. a)
Leila Amélio		Excl. a)
Luís Miguel Rosado		Excl. a)
Luís Paulo Nazareth Ribeiro		Excl. a)
Maria Angelina Da Piedade José Manita		Excl. e)
Maria Dos Anjos Tonaco De Sousa		Excl. a)
Mariana De Fátima Rainho Ramalho		Excl. a)
Marina Isabel Da Costa Maurícios		Excl. a)
Nuno Filipe Sousa Basílio		Excl. a)
Nuno Manuel Botelho Ludovino		Excl. b)
Nuno Manuel Soares Galego		Excl. a)
Orlando Alexandre Traguedo Chinarro		Excl. a)
Rui Mateus Santos Figueira Fernandes		Excl. a)
Sandro Miguel Rebocho		Excl. c)
Tiago Ratado		Excl. a)

- a) Excluído por não ter comparecido à prova escrita de conhecimentos.
- b) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na prova escrita de conhecimentos.
- c) Excluído por não ter comparecido à Avaliação Psicológica.
- d) Excluído por ter tido menção de Inapto na Avaliação Psicológica.
- e) Excluído por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

17 de janeiro de 2025. – O Presidente da Câmara, Carlos Pinto de Sá.

318589756

Handwritten marks and initials in the top right corner.

Concordo e homologo
Em 15/1/24
O Sr. Presidente da Câmara

(Carlos Pinto de Sá)

----- ATA -----

Ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Jardineiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 46, de 5 de março de 2024, presidido por Daniel Valente, Chefe de Divisão, sendo vogais, Sandra Ataíde, Técnica Superior e Tiago Boieiro Técnico Superior, a fim de confirmarem a classificação dos candidatos na lista unitária de ordenação final, provido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 34 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, obteve-se o seguinte resultado da aplicação dos métodos de seleção em que $CF=(0,70 AC)+(0,30 EAC)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PROVA DE CONHEC.	AV. PSIC.	ENT. AVAL. COMP.	FINAL	Nº DE ORDEM
LUÍS EMANUEL POEIRAS PULIDO	17.00	APTO	18.00	18.00	1
HUGO MIGUEL SOARES BEIJOCA	16.00	APTO	16.00	16.00	2
CAROLINA DE JESUS TONACO DE SOUSA RIBEIRO	13.00	APTO	19.00	14.80	3
ANTÓNIO JACINTO CUSTÓDIO AMANTE	13.00	APTO	19.00	14.80	4
FABIO DANIEL ANACLETO FANICA	13.00	APTO	17.00	14.20	5
JOÃO RICARDO RAMOS DA CONCEIÇÃO	15.00	APTO	11.00	13.80	6
MARIA JESUS PARREIRA BANHA	12.00	APTO	18.00	13.80	7
ANA RAQUEL ISIDRO BARREIROS	11.00	APTO	20.00	13.70	8
JOSÉLIA CRISTINA ABREU PÃO-MOLE	13.00	APTO	15.00	13.60	9
ALMERINDA MARIA MURTEIRA SABARIGO	13.00	APTO	15.00	13.60	10
HUGO MIGUEL MARQUES COELHO	12.00	APTO	16.00	13.20	11
ANA SOFIA ARNAUD LOPES	12.00	APTO	14.00	12.60	12
MARIA MANUEL FERNANDES VERONICA DE ALMEIDA MACAU	11.00	APTO	16.00	12.50	13
MARIA ANTÓNIA CASTANHO AFONSO VALENTE	11.00	APTO	14.00	11.90	14
DANIEL TRISTÃO SALVADOR	10.00	APTO	14.00	11.20	15
MANUEL ANTÓNIO PEDRAS DA LUZ	10.00	APTO	11.00	10.30	16
ANA CRISTINA CARRASQUEIRA CARTAXO					Excl. a)
ANA ISABEL PÊGAS RIJO PERDIGÃO					Excl. a)
ANA LÚCIA PAULO CANAVERDE					Excl. a)
ÂNGELO MIGUEL PARDAL RICHAU	12.00				Excl. c)
BEATRIZ CAMBIM	9.00				Excl. b)
CARLA SUSANA FERREIRA BERNARDO					Excl. a)
CRISTÓVÃO SILVA DA GLÓRIA	17.00	APTO			Excl. f)
DAVID ALEXANDRE FARRICA VARETA	9.00				Excl. b)
DIANA LUÍSA TOVAR FIGUEIREDO MOISÉS					Excl. a)

FABIO AZEDO				Excl. a)
FILOMENA ISABEL PINTO BENTO MENDES				Excl. a)
FRANCISCO JOSÉ VEIGA DA SILVA POTES AMARAL				Excl. a)
JOÃO PAULO VIEIRA RAMOS				Excl. a)
JOSÉ FRANCISCO DA MATA JANEIRO				Excl. a)
LEILA AMÉLIO				Excl. a)
LUÍS MIGUEL ROSADO				Excl. a)
LUÍS PAULO NAZARETH RIBEIRO				Excl. a)
MARIA ANGELINA DA PIEDADE JOSÉ MANITA	14.00	INAPTO		Excl. e)
MARIA DOS ANJOS TONACO DE SOUSA				Excl. a)
MARIANA DE FÁTIMA RAINHO RAMALHO				Excl. a)
MARINA ISABEL DA COSTA MAURÍCIOS				Excl. a)
NUNO FILIPE SOUSA BASILIO				Excl. a)
NUNO MANUEL BOTELHO LUDOVINO	9.00			Excl. b)
NUNO MANUEL SOARES GALEGO				Excl. a)
ORLANDO ALEXANDRE TRAGUEDO CHINARRO				Excl. a)
RUI MATEUS SANTOS FIGUEIRA FERNANDES				Excl. a)
SANDRO MIGUEL REBOCHO	10.00			Excl. c)
TIAGO RATADO				Excl. a)

Motivos de exclusão:

- a) - Excluído por não ter comparecido à prova escrita de conhecimentos.
- b) - Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na prova escrita de conhecimentos.
- c) Excluído por não ter comparecido à Avaliação Psicológica.

- d) Excluído por ter tido menção de Inapto na Avaliação Psicológica.
- e) Excluído por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências;

Critérios de ordenação preferencial:

- O artº. 24º. da Portaria nº.233/2022, de 9 de setembro, estabelece que nos procedimentos concursais sejam aplicados os seguintes critérios de ordenação preferencial:

1. Em situações de igualdade de valorização, têm preferência na ordenação final os candidatos que:

a) Se encontrem na situação prevista no n.º1 do artigo 66.º da LTFP, a saber "O trabalhador contratado a termo que se candidate, nos termos legais, a procedimento concursal de recrutamento publicitado durante a execução do contrato ou até 90 dias após a cessação do mesmo, para ocupação de posto de trabalho com características idênticas às daquele para que foi contratado, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, tem preferência, na lista de ordenação final dos candidatos, em caso de igualdade de classificação".

b) Se encontrem em outras situações configuradas como preferenciais pela lei.

2. A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente:

- a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
- b) Substituindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes, quando outra forma de desempate não tenha sido fixada na publicação do procedimento concursal.
- c) Substituindo ainda empate na lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos critérios estabelecidos no art.º. 24.º. Da Portaria n.º.233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/06/2021:
 - Candidato com menor idade;

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o art.º 34.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal.

OS MEMBROS DO JÚRI

